

SEI_1080.01.0018645_2025_34

Relatório organizado pelos termos cadastrados em regras.yaml

PÁGINAS

2

TERMOS
CADASTRADOS

12

TERMOS
ENCONTRADOS

1

OCORRÊNCIAS

1

TEMPO

0.13s

Ficha objetiva

Respostas para triagem rápida. **Sim** = evidência no texto; **Não** = evidência de que não ocorreu; **Não identificado** = não há base suficiente nos trechos localizados.

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Houve penhora?	Não identificado	—	—
A penhora foi efetivada/cumprida?	Não identificado	—	Depende de: penhora
Há valor indicado?	Não identificado	1	Termo encontrado, sem valor extraído
Houve bloqueio judicial?	Não identificado	—	—
Houve depósito judicial?	Sim	1	depósito judicial
Há bem dado em garantia?	Não identificado	—	—
Houve liberação de garantia?	Não identificado	—	—
Houve hasta pública ou leilão?	Não identificado	—	—
Há leilão ou hasta agendado?	Não identificado	—	Sem frase de efetivação ou frustração
Qual a data da hasta/leilão?	Não identificado	—	—
Há alienação fiduciária?	Não identificado	—	—
Há prescrição intercorrente?	Não identificado	—	—
Há trânsito em julgado?	Não identificado	—	—

Mapa dos termos cadastrados

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
alienação fiduciária	0	—	Não encontrado
hasta pública	0	—	Não encontrado
leilão previsto	0	—	Não encontrado
agendado	0	—	Não encontrado
bem penhorado	0	—	Não encontrado
depósito judicial	1	1	Encontrado
bloqueio judicial	0	—	Não encontrado
bem dado em garantia	0	—	Não encontrado
liberação de garantia	0	—	Não encontrado
prescrição intercorrente	0	—	Não encontrado
transitado em julgado	0	—	Não encontrado
penhora	0	—	Não encontrado

Detalhamento

alienação fiduciária

Não encontrado neste documento.

hasta pública

Não encontrado neste documento.

leilão previsto

Não encontrado neste documento.

agendado

Não encontrado neste documento.

bem penhorado

Não encontrado neste documento.

Página 1 • score 100.0 • nativo

34.819,54 R\$ R\$ -839,41 R\$ R\$ Observações: - Cálculo elaborado nos parâmetros da Lei 18.002/2009 para fins de acordo, conforme solicitado em Ofício 108710525 SEI nº1080.01.0018645/2025-34. - Em consulta nesta data ao sistema GCL(E), consta o Resgate de Depósito Judicial. - Nos valores apurados acima não estão incluídos honorários advocatícios e nem custas ou despesas judiciais, que correm por conta do devedor. - Em caso de entabulamento de acordo, o saldo devedor deve ser corrigido pelo INPC, até a data do efetivo pagamento da parcela. - Caso haja interesse na liquidação do débito, nos termos da legislação vigente supramencionada (inclusive conhecer forma de parcelamento com desconto menor), favor contatar a GECRE - Gerência de Recuperação de Crédito da MGI - Minas Gerais Participações S.A, pelo telefone (31) 3915-4887 ou pelo E-mail: negociacao@mgipar.com.br. - Cálculo elaborado pela estagiária: Isabela Assis - Cálculo conferido por: Simone Gonçalves 17.924,28

Cálculo Pela Lei 18.002/2009 - Para Fins de Acordo							Página: 1
Helo Skirno Goeth							Data: 13/03/2025
CL 39.659/ BEMGE/Processo nº 0009409-88.2007.8.13.0657							
Solicitante: Dr. José Hordano M. Camanducaia Jr.							
PLAN-MGI-0052/2025							
Forma de Cálculo:				Forma dos Juros:			
Parâmetros Atualizados Individualmente				De 27/12/1995 a 27/11/1997 Juros Remuneratórios de 1,00 % ao mês,			
De 27/12/1995 a 31/11/1997 0,75 % ao mês				e sobre o valor corrigido, capitalização mensalmente			
Correção Integral de 1,1 mês e Pós-Taxa Nominal no último mês				De 28/11/1997 a 31/03/2025 sem juros			
150% "X" Taxa Básica Financeira							
De 28/11/1997 a 31/03/2025 o INPC							
Por Taxa Nominal de 1,1 mês e Pós-Taxa Nominal no último mês							
Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor Corrigido	Valor dos Juros	Total Atualizado	
27/12/1995	Valor Confessado	R\$ 17.924,28	696,625561	R\$ 142.615,19	R\$ 36.674,12	R\$ 179.284,27	
27/01/1996	Pagamento	R\$ 100,00	676,409324	R\$ 175,44	R\$ 189,80	R\$ 965,24	
27/02/1996	Pagamento	R\$ 100,00	657,744478	R\$ 757,74	R\$ 176,04	R\$ 933,78	
27/03/1996	Pagamento	R\$ 100,00	641,589960	R\$ 741,59	R\$ 163,29	R\$ 904,87	
27/04/1996	Pagamento	R\$ 100,00	626,072960	R\$ 726,04	R\$ 151,11	R\$ 877,15	
27/05/1996	Pagamento	R\$ 100,00	614,237324	R\$ 714,24	R\$ 140,03	R\$ 864,27	
27/06/1996	Pagamento	R\$ 100,00	599,261246	R\$ 699,26	R\$ 129,09	R\$ 829,35	
27/07/1996	Pagamento	R\$ 100,00	587,123214	R\$ 687,12	R\$ 118,71	R\$ 805,83	
27/08/1996	Pagamento	R\$ 100,00	575,662659	R\$ 675,65	R\$ 108,88	R\$ 784,53	
27/09/1996	Pagamento	R\$ 100,00	565,466919	R\$ 662,47	R\$ 99,02	R\$ 761,49	
27/10/1996	Pagamento	R\$ 100,00	551,630991	R\$ 651,63	R\$ 89,90	R\$ 741,73	
27/11/1996	Pagamento	R\$ 100,00	540,169961	R\$ 640,17	R\$ 81,13	R\$ 721,30	
27/12/1996	Pagamento	R\$ 100,00	529,186435	R\$ 629,19	R\$ 72,89	R\$ 702,08	
27/01/1997	Pagamento	R\$ 100,00	519,560783	R\$ 619,51	R\$ 64,87	R\$ 684,38	
27/02/1997	Pagamento	R\$ 100,00	510,010201	R\$ 609,01	R\$ 56,93	R\$ 664,94	
27/03/1997	Pagamento	R\$ 100,00	497,979415	R\$ 597,98	R\$ 49,44	R\$ 647,42	
27/04/1997	Pagamento	R\$ 100,00	486,665550	R\$ 589,59	R\$ 42,60	R\$ 632,29	
27/05/1997	Pagamento	R\$ 100,00	480,554534	R\$ 580,55	R\$ 35,75	R\$ 616,30	
27/06/1997	Pagamento	R\$ 100,00	471,176915	R\$ 571,18	R\$ 29,10	R\$ 600,28	
27/07/1997	Pagamento	R\$ 100,00	462,942252	R\$ 562,94	R\$ 22,86	R\$ 585,80	
27/08/1997	Pagamento	R\$ 100,00	453,876928	R\$ 553,88	R\$ 16,79	R\$ 570,67	
27/09/1997	Pagamento	R\$ 100,00	444,862326	R\$ 544,85	R\$ 10,92	R\$ 555,77	
27/10/1997	Pagamento	R\$ 100,00	437,439101	R\$ 537,44	R\$ 5,38	R\$ 542,82	
18/01/2016	Resgate Depósito	R\$ 16.563,69	60,543382	R\$ 26.591,91		R\$ 26.591,91	
*** Totais:		R\$ -839,41		R\$ 101.891,47	R\$ 34.819,54	R\$ 136.711,01	
Número de Parcelas: 24							
				Total das Dívidas:			
				Total dos Pagamentos:			
				Total Corrigido:			
				Total dos Juros:			
				Total Atualizado:			
136.711,01							
Observações:							
- Cálculo elaborado nos parâmetros da Lei 18.002/2009 para fins de acordo, conforme solicitado em Ofício 108710525 SEI nº1080.01.0018645/2025-34.							
- Em consulta nesta data ao sistema GCL(E), consta o Resgate de Depósito Judicial.							
- Nos valores apurados acima não estão incluídos honorários advocatícios e nem custas ou despesas judiciais, que correm por conta do devedor.							
- Em caso de entabulamento de acordo, o saldo devedor deve ser corrigido pelo INPC, até a data do efetivo pagamento da parcela.							
- Caso haja interesse na liquidação do débito, nos termos da legislação vigente supramencionada (inclusive conhecer forma de parcelamento com desconto menor), favor contatar a GECRE - Gerência de Recuperação de Crédito da MGI - Minas Gerais Participações S.A, pelo telefone (31) 3915-4887 ou pelo E-mail: negociacao@mgipar.com.br.							
- Cálculo elaborado pela estagiária: Isabela Assis							
- Cálculo conferido por: Simone Gonçalves							

bloqueio judicial

Não encontrado neste documento.

bem dado em garantia

Não encontrado neste documento.

liberação de garantia

Não encontrado neste documento.

prescrição intercorrente

Não encontrado neste documento.

transitado em julgado

Não encontrado neste documento.

penhora

Não encontrado neste documento.

Início 2026-09-08 14:32:15 · Fim 2026-09-08 14:32:16 · Tempo 0.13s · Gerado em 2026-09-08 14:32